

ACTA N.º 45/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
SETE

----- Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e sete no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. José Armindo da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Apresentada a renúncia ao cargo pelo Sr. Vereador Engº. Luís Ramos, foi convocado para a substituição, nos termos da lei, o Senhor Vereador Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira que não compareceu.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada, com a abstenção do Senhor Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães invocando a sua ausência na referida reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 30 de Novembro de 2007.-----

----- Em relação à nota de esclarecimento prestada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva na reunião anterior, o Senhor Presidente chamou a atenção do Executivo, de que no “Período de Antes da Ordem do Dia”, devem ser discutidos assuntos de interesse geral do Município e que não devem ser inscritos no mesmo documentos de natureza político-partidária. Com a transcrição dessa “nota explicativa” está aberto um precedente inaceitável.-----

----- Sob proposta verbal do Senhor Vereador do Movimento Amar Amaranite Moura e Silva, a Câmara aprovou um voto de congratulação pela eleição do Senhor Dr. António Marinho Pinto para Bastonário da Ordem dos Advogados.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães ditou para a acta o seguinte:- *“Perante a renúncia ao mandato de Vereador pedida pelo Senhor Engº.*

Luís Ramos, invocando razões pessoais, quero realçar publicamente o seu trabalho realizado em prol do desenvolvimento de Amarante enquanto exerceu as funções de Vereador. Estou certo que o Sr. Eng.º. Luís Ramos tal como o fez no passado estará sempre disponível para servir Amarante. E Amarante, na minha opinião, não pode permitir-se dar-se ao luxo de dispensar os contributos que uma pessoa com a dimensão humana e intelectual do Sr. Eng.º. Luís Ramos possa dar para o desenvolvimento de Amarante. Desejo os maiores êxitos pessoais e profissionais ao Sr. Eng.º. Luís Ramos”.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva subscreveu o que foi dito acima pelo Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães.-----

----- Pelos Membros do P.S. foi dito o seguinte:- *“Queremos elogiar o comportamento do Sr. Eng.º. Luís Ramos que perante o desagrado do seu Partido, quanto ao seu desempenho enquanto Vereador da oposição, decidiu, embora invocando razões pessoais, renunciar ao cargo, dando assim testemunho público de como se deve agir com ética política, porque sabia que, apesar dos seus méritos, que são muitos e que se tributam, a sua eleição dependeu em maior medida do suporte partidário.- Queremos também desejar ao Sr. Eng.º. Luís Ramos os maiores êxitos pessoais e profissionais e desejamos que se mantenha disponível para novos desafios políticos a favor de Amarante e do País”*.-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- *“Lamentamos a saída do Sr. Eng.º. Luís Ramos do cargo de Vereador mas desde o início ficou presente que a sua opção seria mais a via profissional, que respeitamos, do que o exercício do cargo político para que tinha sido eleito. Este facto, evidencia-se pela indisponibilidade em ocupar o cargo com outra amplitude de responsabilidade para que tinha sido convidado.- Reconhecemos qualidades e sabemos ser capaz de poder prestar melhor contributo a Amarante. Esperamos o melhor para a sua vida pessoal”*.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Senhor Presidente se as piscinas de Vila Meã dispunham de nadadores-salvadores e lamentou o facto de as promessas do Sr. Ministro da Saúde não estarem a ser cumpridas relativamente às contrapartidas anunciadas para a Amarante, no âmbito da Saúde.-----

----- Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente informou que as piscinas dispõem

de nadadores-salvadores e que em breve irão dispor de monitores.- Quanto à segunda questão o Senhor Presidente disse que “de facto os acordos celebrados com o Ministério da Saúde estão a ser cumpridos, embora sem a rapidez que nós desejávamos quanto à implementação de novos serviços no Hospital de Amarante”.- Tem notícias de que no prazo máximo de 15 dias será emitido uma nota informativa pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa sobre a reestruturação dos Serviços na qual espera que sejam anunciadas as datas da implementação no Hospital de S. Gonçalo de novos serviços de especialidade bem como do reforço da cirurgia programada. Informou ainda que o SIV (Suporte Imediato de Vida) já está implementado tendo havido um atraso de dois meses.- Informou finalmente que a Câmara já celebrou contrato de aquisição do terreno para a instalação/construção do novo hospital, que a execução do projecto foi ou está prestes a ser adjudicado à empresa vencedora do concurso e que vai tentar trazer à próxima reunião de Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o Ministério da Saúde (ARS Norte) com vista à cedência, em direito de superfície, ao Estado do terreno para a construção desta infra-estrutura.-----

----- Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Coronel João Sardoeira sobre o assunto presente à reunião anterior de “Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz,” a Senhora Vereadora Dr^a. Octávia Clemente solicitou aos Serviços, na pessoa do Sr. Director do D.O. Eng^o. Pinto da Cunha, esclarecimento sobre o mesmo.- Através da informação n^o. 4266/2007/11/29 foi prestada a seguinte informação:- **“Compete-me informar o seguinte:- O projecto de Arquitectura foi elaborado pelo Gabinete de Projectos com base no projecto tipo de pavilhões desportivos escolares fornecido pela DREN e feita a sua adaptação ao terreno. O Sr. Arqt^o. Vítor Rabaça, então avençado neste serviço, coordenou esse trabalho. A sua avença terminou em Fevereiro do corrente ano, não tendo sido renovada. Quando tive conhecimento dos pareceres contactei pessoalmente o Sr. Arqt^o. para que ele, apesar de já não ter qualquer contrato com a CMA, colaborasse na elaboração das alterações do projecto. Houve inteira disponibilidade da sua parte e nenhum encargo para a CMA. Não existe portanto qualquer correspondência trocada entre este serviço e o Arqt^o. Vítor Rabaça a propósito deste assunto.- 2.- as alterações introduzidas na Arquitectura para satisfação do conteúdo dos pareceres implicam trabalhos a**

mais e a menos que se compensam pelo que não haverá alteração do custo final da obra. À Consideração Superior”-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Sr. Vereador fez comentários acerca do mérito do Sr. Arqtº. Vítor Rabaça sobre matéria que não domina.-----

----- A propósito de questão levantada na anterior reunião de Câmara, a Srª. Vereadora informou que já estão a ser fornecidos os tubos para a Junta de Freguesia de Aboadela.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **LOTEAMENTOS**.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 24/77 Local: Monte - Mancelos - Requerente: Paulo Jorge Magalhães Rebelo - Proc.º. 2/07.- **ALTELOTE**.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações dos serviços de 13 e 14 de Setembro e pareceres de 28 de Novembro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais**.-----

----- **LOTEAMENTOS**.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/93.- Local: Alto de Salgueiros - Real - Requerente: José Paulo Sousa Cardoso - Proc.º. 21/07.- **ALTELOTE**.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações dos serviços de 20 de Setembro e pareceres de 20 de Novembro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais**.-----

----- **LOTEAMENTOS** - Recepção definitiva das obras de urbanização Local: Moure Lufrei - Requerente: António Luís Pinheiro Macedo Teixeira - Proc.º. 12/95 **ALVLOTE**.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.11.20 e, em consequência, receber definitivamente as obras de urbanização.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução; tudo de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Novembro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais**.-

----- **DESTAQUES**.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Local: Areias - Gondar - Requerente: Joaquim Carvalho - Proc.º. 155/07 **ONERED**.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.11.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais**.-----

----- **DESTAQUES**.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno Local: Ribeira - Real - Requerente: Rodrigo de Magalhães Cardoso - Proc.º. 295/96 **ONERED**.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de**

2007.11.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de propriedade - AUGI Local: Valados - Vila Caiz - Requerente: Casimiro Vieira da Silva - Procº. 309/07
CERTID.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres de 2007.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria dos serviços de 2007/10/23 Local: Vilela - Gondar - Requerente: Paula Maria Pinheiro Guedes - Procº. 341/07 **GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2007.10.23 e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 3979/200711/22).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas durante os meses de Outubro e Novembro à excepção das correspondentes aos nºs 343 e 344/2007, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 3980/2007/11/22).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipações do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 3982/2007/11/22).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação dos processos do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”.- **(Aprovação do Projecto – Abertura de Concurso Público).**- (Inf. 4198/2007/11/27).- Para prestar esclarecimentos sobre este assunto, o Senhor Presidente solicitou a presença do Sr. Director do D.U. Arquitecto João Mesquita que explanou as 3 fases por que passou todo este processo, fazendo referência às condições de adjudicação aprovadas por deliberação do Executivo Municipal em 2007.03.05 e que o que estava em causa eram pequenas alterações de pormenor sem impacto visível para o exterior.-----

----- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva interveio, manifestando o seu desagrado pelo facto de o Jardim Amadeo de Souza Cardoso não estar contemplado nesta requalificação, dando continuidade o arranjo urbanístico na beira-rio e ainda

não ter sido acautelado atempadamente, a deslocalização das bombas de gasolina para outro local, sugerindo mesmo que fossem agora encetadas negociações para tal.-

----- O Sr.. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva interveio dizendo que fazia sentido a requalificação do referido jardim.-----

----- O Senhor Director do DU acentuou que o mesmo não havia sido contemplado aquando da adjudicação do Concurso de Ideias. Quanto ao posto de abastecimento referiu que todas as propostas para a sua deslocalização serão bem vindas, no entanto, a empresa prevê a permanência do mesmo, até que seja viável a sua deslocalização.-----

----- O Senhor Presidente disse que:- *“qualquer negociação parte do pressuposto que a lei é cumprida e se agora se verificasse a sua saída, a Câmara teria de indemnizar”*.- Disse não ser essa a sua intenção mas sim e apenas colaborar com o proprietário para escolha de local para a transferência do posto de abastecimento, tal como aconteceu com o posto de Santa Luzia.-----

----- Respondendo a outra questão suscitada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, quanto ao mobiliário urbano, o Sr. Arquitecto disse estar garantida a uniformização no mesmo uma vez que foi à semelhança deste que foi feita a aquisição do mobiliário existente na cidade.-----

----- Posto à votação, a **Câmara deliberou aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde; Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha, 1º. Vogal Efectivo, Sr Director do DU Arqº. João Mesquita, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo, Sr. Chefe da DVM Engº. António Pereira; 1º. Vogal Suplente Srª. Chefe da DSU Engª. Eulália Tomás e 2º. Vogal Suplente Srª. Engª. Adriana Mesquita.**-----

----- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte **Declaração de Voto:**-----

“Votei a 5 de Março passado em sintonia com o senhor Presidente e não me foi dada a oportunidade de apreciar e debater previamente a proposta da senhora Vereadora do Urbanismo de 24 de Janeiro de 2007 sobre os trabalhos de complemento do “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e

Rua António Carneiro”. Diz essa proposta que, relativamente a esse projecto, surgia a necessidade de repensar três aspectos que passo a citar:

“O titular do posto de combustíveis existente junto ao Restaurante Príncipe “presenteou-nos” com um alvará válido até 25 de Maio de 2010, pelo que se tornaria necessário estudar uma alteração ao projecto, até que seja viável a sua deslocalização.”

“É também necessário complementar e rematar o presente arranjo com o da Avenida Beira Rio, o que só à data se propõe porque as intervenções privadas no local já estão consolidadas.”

“Além disso e não menos importante, são necessários trabalhos complementares de desactivação do actual aqueduto da Ribeira do Queimado.”

Ora, não me parece que a opção de manter em funcionamento o posto de combustível numa Praça da zona histórica da Cidade agora a requalificar seja acertada, por razões de natureza urbanística, ambiental e de segurança. Acresce que o respectivo alvará desse posto só é válido até Maio de 2010.

Relativamente à zona envolvente da Beira Rio não se compreende que o jardim Amadeo de Souza Cardoso não seja contemplado com uma requalificação condigna e adequada e, nesse sentido quer antes quer depois da proposta apresentada, o sugeri durante os anos de 2006 e 2007.

Estranha-se ainda que se diga que o Departamento de Ambiente desta Câmara Municipal, colaborou com a elaboração do projecto de execução e apresentou várias sugestões e recomendações quanto à remodelação das redes de água, saneamento e águas pluviais, equipamentos para recolha selectiva e de RSU, mobiliário urbano e arquitectura paisagista (plano de arborização, sementeiras e sistemas de rega) que foram atendidas na sua versão final. Estou a referir-me concretamente às informações: 1724/DA/2007 de 6 de Setembro acompanhada da informação 214/DAS/2007 e informação 459/DSU/2007, que se desviaram do seu normal percurso, não tendo eu conhecimento dessas informações, como aliás era habitual.

Assim, não voto favoravelmente o projecto apresentado sem que seja devidamente reformulado”.....

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam favoravelmente o projecto de execução do “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”, pois é uma obra de vital interesse para a cidade de Amarante, no entanto não deixamos de constatar duas situações que deveriam ter sido vistas de uma outra forma.*

1.- O jardim Amadeo de Souza Cardoso estar incluído neste Arranjo, pois está no prolongamento deste projecto.

2.- Esta obra foi aprovada inicialmente no ano de 2001, e não foram acauteladas atempadamente as negociações com o proprietário do posto de abastecimento existente nesta zona, obrigando assim a alterações ao projecto o que se traduz no aumento de custos e transtornos pois quando da sua saída terão de se efectuar novos arranjos”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de Passeios ao longo da ex.EN 211-1 nos troços compreendidos entre o Largo da Ponte da Pedra e Salgueiros e entre Lapas e Ramalhão”.- (Inf. 4142/200711/22).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente as obras em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Centro Cultural de Amarante”.- Adjudicatário Santana & C^a. SA.- (Inf. 4014/2007/11/23).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro para a execução da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Polidesportivo de Sanche”.- Adjudicatário:- HABIMARANTE, Sociedade de Construções, SA.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente as obras em título.**-----

----- **POSTURAS E REGULAMENTOS.**- “Actualização das Tarifas pelo Abastecimento de Água e pelo Aluguer de Contador para o Município de Amarante”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- **A gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais é, nos termos artigo 3.º/1 do respectivo Regulamento (publicado na II Série do DR de 2002/06/11), da responsabilidade da Câmara Municipal.**

E tanto assim é que, anualmente, **este corpo administrativo tem vindo a actualizar, inter alia, as tarifas de abastecimento de água e pelo aluguer do respectivo contador** tendo em conta a variação média anual da inflação

publicada pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), por referência ao mês de Outubro (vd. artigo 128.º-A/4 do mesmo Regulamento).

Sucedo porém que (cfr. documento anexo) a aludida **variação da inflação**, reportada ao mês em questão, **foi de 2,6%** e, por isso, as aludidas tarifas vão actualizadas com este percentual, cumprindo-se as referidas disposições regulamentares.

Deste modo, se julga cumprida a norma ínsita no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, **de que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios não devem ser inferiores aos custos** directa e indirectamente suportados com a prestação dos serviços.

II

Assim, tendo em conta a necessidade de minimizar os prejuízos existentes sem, contudo, onerar em demasia os Municípios, **PROPONHO QUE A CÂMARA DELIBERE:**

- a) **Manter o escalonamento actual;**
- b) **Actualize as tarifas pelo fornecimento de água e pelo aluguer do contador (cfr. mapa anexo) de acordo com a variação média anual atrás referida publicada pelo INE; e que**
- c) **A actualização ora proposta entre em vigor a 1 de Janeiro de 2008.**-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta a seguinte declaração de voto sendo a mesma extensiva aos pontos n.ºs 16, 17 e 18 da Ordem do Dia.**-----

----- *“Votamos favoravelmente, contudo, como o Regulamento não é impositivo mas regulativo, as actualizações podiam, em nosso entender, ser de valor inferior e de acordo com a inflação prevista pelo Governo para o próximo ano.*

Acresce ainda o facto de a estrutura financeira da Câmara não estar necessitada do agravamento na proposta prevista.”-----

----- **POSTURAS E REGULAMENTOS.- “Tabela de Taxas Administrativas Municipais” Actualização Ordinária.- (Inf.- DAG 3850/2007/22/11).- A Câmara deliberou aprovar a actualização ordinária da “Tabela de Taxas Administrativas Municipais”, com declaração de voto dos senhores vereadores**

do Movimento Amar Amarante, acima transcrita.-----

----- **POSTURAS E REGULAMENTOS.**- “Tabela anexa ao Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais” – *Actualização Ordinária.*- (Inf.- DAG/2007/11/22).- **A Câmara deliberou aprovar a actualização ordinária da “Tabela anexa ao Regulamento dos Sistemas prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais”, com declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, acima transcrita.**-----

----- **POSTURAS E REGULAMENTOS.**- “Tabela Anexa à postura sobre o Sistema de Resíduos Sólidos do Município de Amarante” – *Actualização Ordinária.*- (Inf - DAG/2007/11/22).- **A Câmara deliberou aprovar a actualização ordinária da “Tabela anexa à postura sobre o Sistema de Resíduos Sólidos do Município de Amarante”, com declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, acima transcrita.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Indemnização da Fidelidade Mundial Seguros na sequência do furto ao Jardim de Infância de Portela – Travanca.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No passado 03 de Setembro de 2007, o Jardim de Infância de Portela em Travanca foi assaltado. Da participação da ocorrência, a Câmara Municipal recebeu da Fidelidade Mundial Seguros, a título de indemnização, o montante de 643,14€ (Seiscentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos.).

Uma vez que tem sido prática, em situações idênticas, transferir o montante recebido como indemnização para os Agrupamentos de Escolas onde se integram os estabelecimentos de ensino alvo de danos ou assaltos, proponho que por conta da rubrica orçamental 01.03/06.02.03.05.01, seja transferido para o Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, o montante de 643,14 euros”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Pedido de transferência do seu lugar no Mercado Municipal n.º. 27 Zona M para Joaquim S. Teixeira.- (Inf. 13478/2007/11/19)..- **A Câmara deliberou autorizar o pedido de transferência do lugar solicitado, no Mercado Municipal, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4.º DO**

REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

----- TRÂNSITO.- A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Exmº. Sr. Presidente no sentido de autorizar o corte de trânsito no dia 1 de Dezembro das 20h às 24 h e no dia 02 das 11h às 14 h para a realização das festas de Stº. André, na Freguesia de Telões.-----

----- MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIUS/2007.- a Câmara deliberou aprovar a 14ª. Modificação aos Documentos Previsionais72007.-----

----- TRÂNSITO.- A Câmara deliberou rectificar as datas do corte de trânsito na Ponte de S. Gonçalo de 19 e 22 para 16 e 17 de Dezembro, conforme o solicitado pela empresa MAZDA e que foi objecto de deliberação na reunião anterior.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Apoio às Candidaturas ao Programa PARES apresentadas por três IPSS concelhias:-- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Associação de Solidariedade Social de Gondar “ BEM-ESTAR” apresentou ao programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) a candidatura do seu projecto para a construção e equipamento do edifício onde funcionará uma Creche, um Centro de Dia, um Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário.

O montante elegível do investimento é de 895.598,00 € devendo a instituição suportar o montante de 349.910,00 €

- A Associação Emília Conceição Babo, sedeada na Freguesia de Ataíde, apresentou ao mesmo programa a candidatura do seu projecto de reconstrução, ampliação e equipamento de um edifício onde instalará uma Creche e um Centro de Dia, cujo investimento total somará a importância de 640.780,00 € ficando sob sua responsabilidade garantir o financiamento de 251.732,00 € 84.998,00€ dos quais referentes a investimento não elegível.

- Finalmente, o Infantário Creche “ O MIÚDO” candidatou o seu projecto de construção e equipamento de mais salas para a Creche, com o investimento total previsível de 176.360,00€ tendo de garantir o financiamento de 79.837,00€ dos quais, 4.964,00€ dizem respeito a investimento não elegível.

- Estas três IPSS acabam de ser notificadas pelo Instituto de Segurança Social, IP de que as ditas candidaturas estão em condições de ser aprovadas mas, têm de instruir os respectivos processos com mais elementos, entre os quais, devem fazer prova de que dispõem de situação económico/financeira para suportar a sua parte do investimento, sob pena de indeferimento das candidaturas.

- Estes investimentos foram aprovados pela Rede Social concelhia.

- Não tendo estas IPSS condições para suportar a totalidade do investimento que lhes é exigido, entendo que é justo o município garantir, através de um subsídio de capital, 50% do mesmo, dando, assim, um sinal de que está empenhado em garantir uma boa rede de apoio à infância e aos mais idosos, em cooperação com elas e com o Governo.

Esclareço que parte do investimento previsto pela Associação Emília Conceição Babo já foi realizado e que o município contribuiu com a importância de 40.000€

- Estando o corrente ano económico quase no fim e não estando, ainda, aprovados os documentos previsionais par o ano de 2008, entendo que, neste momento, a Câmara pode apenas manifestar o compromisso de protocolar o subsídio no próximo ano.

Nestes termos, proponho:

Que, para efeitos da aprovação das candidaturas apresentadas ao programa PARES, a Câmara se comprometa a garantir os seguintes Financiamentos:

1 – Até ao montante de 175.000,00€, ao projecto apresentado pela “BEM-ESTAR”;

2 – Até ao montante de 86.000,00€, ao projecto apresentado pela Associação Emília da Conceição Babo, e

3 – Até ao montante de 40.000,00€, ao projecto apresentado pelo Infantário Creche “O MIÚDO”. Mais deve deliberar a Câmara que a transferência destas verbas se fará a partir do início das obras e até à sua conclusão”.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, com a abstenção do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me, não para pôr em causa o apoio às candidaturas mas pelo facto

de que as entidades referidas poderiam e deveriam previamente solicitar o poio à C.M.A. e não agora, uma vez que se trata de candidaturas que envolvem montantes financeiros significativos e prazos de resposta curtos para fazer prova de que dispõem de situação económica financeira para suportar a sua parte dos investimentos sob pena de indeferimento de candidaturas”.-----

----- De acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 6º. do Regimento, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Coronel Mota Freitas que deu uma explicação exaustiva das diligências que tem vindo a tomar relativamente à poluição verificada no rio que, proveniente da actividade laboral das bombas de gasolina do Queimado transporta, através das águas pluviais, uma massa negra que é encaminhada para o ribeiro e, conseqüentemente, para o rio provocando um verdadeiro atentado público ao meio ambiente. Referiu ainda ser denunciante num processo crime a correr termos no Tribunal Judicial desta Comarca ao Ministério do Ambiente sobre este caso, bem como das diligências encetadas pela Câmara Municipal no sentido de responsabilizar o autor ou autores deste crime público.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- *“Assumo a responsabilidade pessoal de, quando detectar outra descarga de gasóleo, nem que para isso tenha de pagar as horas extraordinárias a um funcionário, vou mandar tamponar definitivamente aquela saída, a não ser que o Tribunal o não permita. Estou convicto que, aquela massa e o cheiro pestilento que exala do túnel só pode ser provocado pela laboração do referido posto de gasolina, como se tem demonstrado”.*-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assinou.-----